



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.9/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de abril de 2026

LOCAL: Sala das Sessões do Município de Vila de Rei;

Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins;

Vereadores: Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho;

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião extraordinária, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 16h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

**PONTO 1 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2025 - Proc. 2026/150.20.404/1 - para deliberação;**

**PONTO 2 - 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/150.20.202/2 - para deliberação;**

**PONTO 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais - Remodelação do Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório" Proc. 2026/350.10.600/723 - para deliberação;**

**PONTO 4 - Comunidade Intermunicipal Da Beira Baixa Ao Agrupamento Europeu De**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

**Cooperação Territorial Cáceres - Beira Baixa (AECT CCBB) - Adesão - para deliberação; -----**

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2339 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2026/350.10.600/761 - para conhecimento;-----**

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

-----**PONTO 1 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2025 - Proc. 2026/150.20.404/1 - para deliberação; -----**

-----Foram presentes à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão executivo.-----

-----“Salientam-se os seguintes pontos:-----

----- No mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, verificou-se o seguinte: -----

-----Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2024 para 2025 um saldo no valor de € 490.852,27 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos) apresentando durante o ano de 2025, Receitas Orçamentais de € 13.003.824,65 (treze milhões e 3 mil oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 12.882.193,27 (doze milhões e oitocentos e oitenta e dois mil cento e noventa e três euros e vinte e sete cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 612.483,65 (seiscentos e doze mil quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos);-----

-----Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2024 para 2025 um saldo de € 266.895,55 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no ano de 2025 no valor de € 55.452,72 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) e de saída, no montante de € 9.989,85 (nove mil e novecentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos)



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 312.358,42 (trezentos e doze mil trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos).-----

-----No Balanço:-----

----- Valor do ativo: € 36.430.137,16 (trinta e seis milhões quatrocentos e trinta mil e cento e trinta e sete euros dezasseis cêntimos);-----

----- Valor do património líquido: € 29.287.483,38 (vinte e nove milhões duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos);-----

----- Valor do passivo: € 7.142.653,78 (sete milhões cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos);-----

-----Na Demonstração de Resultados:-----

----- Rendimentos: € 9.089.469,77 (nove milhões e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos);-----

----- Gastos: € 9.406.946,51 (nove milhões quatrocentos e seis mil novecentos e quarenta e seis euros cinquenta e um cêntimos);-----

----- Resultado líquido: € - 317.476,74 (menos trezentos e dezassete mil quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos);-----

-----Na Demonstração de Fluxos de Caixa:-----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 233.868,81 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos);-----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € 5.864,96 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos);-----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € -111.857,19 (menos cento e onze mil oitocentos e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos).-----

-----Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal.-----

-----Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 46, de 6 de março.-----

-----A Câmara Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2025, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por unanimidade.-----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a presente proposta em condições de ser submetido para apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 2 - 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/150.20.202/2 - para deliberação;**-----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião de Câmara extraordinária, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2026.-----

-----A 2ª Revisão do Orçamento, que importa que importa na receita com reforços no valor de € 786.200,00 (setecentos oitenta e seis mil e duzentos euros) e na despesa com reforços e anulações no valor de € 986.200,00 (novecentos e oitenta e seis mil e duzentos euros) e € 200.000,00 (duzentos mil euros), respetivamente.-----

-----**PONTO 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

**prévia da assunção de compromissos plurianuais - Remodelação do Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório" Proc. 2026/350.10.600/723 - para deliberação;**-----

-----"Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----"**Proposta**-----

-----Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais – Remodelação do Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia:-----

-----Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local".-----

-----Desta forma, apresenta-se no quadro seguinte o contrato para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia, incluindo para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais:-----

Descrição	Class. orgânica e económica	Ano 2026 com IVA	Ano 2027 com IVA
Remodelação do Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório	0102/07010301	€ 609.500,00	€ 609.500,00

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais Remodelação do Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório, conforme conteúdo a proposta transcrita.---

-----**PONTO 4 - Comunidade Intermunicipal Da Beira Baixa Ao Agrupamento Europeu De Cooperação Territorial Cáceres - Beira Baixa (AECT CCBB) - Adesão - para deliberação;**-----

-----Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Regulamento (CE) n.º 1082/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho, na redação atual, criou o instrumento jurídico denominado Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT), com o objetivo de facilitar e promover a cooperação territorial, designadamente transfronteiriça; -----

-----O regime jurídico aplicável em Portugal foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de novembro, na sua redação atual; -----

-----A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, em reunião do Conselho de 14/08/2025, no âmbito das suas atribuições e competências, deliberou a outorga do memorando de entendimento quanto à constituição do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres – Beira Baixa (AECT CCBB), instrumento jurídico previsto no Regulamento (CE) n.º 1082/2006; -----

-----O referido AECT assume a natureza de pessoa coletiva pública de natureza associativa, nos termos do respetivo regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 376/2007; -----

-----A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, na reunião do Conselho de 12/02/2026, procedeu à aprovação das propostas de Convénio e de Estatutos do AECT, no exercício das suas atribuições;-----

-----O Município de Vila de Rei integra a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, sendo parte interessada direta nos efeitos jurídicos, financeiros e institucionais decorrentes da constituição do AECT CCBB; -----

-----A participação do Município no AECT CCBB reveste interesse público municipal, designadamente ao nível da cooperação transfronteiriça, acesso a financiamento europeu e desenvolvimento territorial integrado; -----

-----O valor global da contribuição financeira anual da CIM Beira Baixa foi fixado em 50.000€ (cinquenta mil euros), para o primeiro ano de funcionamento, o que corresponde a 6.250€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros) de comparticipação de cada um dos oito municípios integrantes. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas b) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro: -----

-----Ratificar a participação do Município de Vila de Rei no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres – Beira Baixa (AECT CCBB), através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos do Convénio e dos Estatutos aprovados no âmbito da Comunidade Intermunicipal; -----

-----Aprovar o teor do Convénio constitutivo e dos Estatutos do AECT CCBB, que se consideram integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente deliberação; submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, bem como propor que a Assembleia Municipal autorize a assunção dos encargos financeiros decorrentes da participação do Município no AECT, nos termos legais; -----

-----Mandar o Presidente da Câmara Municipal para praticar todos os atos necessários à formalização e execução da participação do Município no AECT CCBB. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2339 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2026/350.10.600/761 - para conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas, mais considerou a presente informação em condições de ser submetida para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara Extraordinária se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 16.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

processei em computador.-----

---

---

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Secretária,

---